

LANÇAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Novo tipo de oferta programada de empréstimo de ativos (BTB)

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A partir de 03/11/2025 disponibilizaremos a funcionalidade de oferta programada de empréstimo de ativos através da plataforma de negociação eletrônica.

A partir de **03/11/2025**, inclusive, estará disponível a funcionalidade de ofertas programadas de empréstimo de ativos de renda variável aos gestores autorizados por seus participantes no sistema de empréstimo de ativos (BTB). Ela poderá ser acessada através da plataforma de negociação eletrônica.

Os gestores estarão autorizados a inserir ofertas doadoras ou tomadoras destinadas ao call de ofertas programadas com validade de 1 (um) dia a partir do horário de abertura do sistema em dias úteis, até 5 (cinco) minutos antes do horário de matching, programado para às 09h45. A partir do encerramento da grade de inserção, o sistema não aceitará novas ofertas e/ou alterações em ofertas existentes.

O fechamento entre ofertas doadoras e tomadoras ocorrerá de forma automática no horário do matching através na modalidade de negociação eletrônica de D+1 considerando a taxa de referência do ativo divulgada em D-1.

O algoritmo de fechamento, após a soma das quantidades de todas as ofertas no nível do ativo, respeitará a proporcionalidade do maior lado (tomadora ou doadora) aplicando o pro-rata, independente da ordem de chegada.

Caso a gestora tenha optado pela parametrização *inhouse*, o fechamento entre as ofertas doadoras e tomadores deverá priorizar as contas de mesma gestão.

Após o matching, aquelas ofertas doadoras e tomadoras que não tiveram fechamento serão canceladas automaticamente.

Mais detalhes das características da oferta programada podem ser encontrados no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, a ser publicado até a data de implantação.

Para mais informações, entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação
+55 (11) 2565-5013

liquidacao.posicoes@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Características da oferta programada de empréstimo de ativos

Detalhamos, a seguir, as principais características da funcionalidade de ofertas programadas de empréstimo de ativos de renda variável.

1. Acessos e parametrizações

A funcionalidade de ofertas programadas de empréstimo de ativos de renda variável está disponível aos gestores autorizados por seus participantes no sistema de empréstimo de ativos (BTB).

É possível que o gestor opte pela priorização no fechamento automático de negócios entre as ofertas doadoras e tomadores de contas de mesma gestão, para isso, a gestora deverá parametrizar essa opção no sistema BTB por meio da tela “In House”.

2. Ofertas Programadas

A inserção de ofertas doadoras e tomadoras programadas se dará por tela específica no sistema BTB. As principais características das ofertas programadas são:

- Modalidade da oferta: Negociação Eletrônica – D+1 (mercado 93);
- Ofertas Doadoras do tipo Certificadas;
- Data de Carência, Data de Vencimento do Negócio e Reversibilidade padronizadas, seguindo os mesmos critérios da Negociação Eletrônica de Empréstimo de Ativos;
- Carteira doadora permitida: 2101-6 – carteira livre de movimentação;
- A validade da oferta será de 1 (um) dia, assim, após o processo de fechamento automático de negócio, as ofertas que não gerarem negócios serão canceladas;
- Taxa de remuneração ao doador: taxa média do último dia útil de negociação divulgada no site da B3;

- As ofertas programadas quando criadas, somente passarão pelo fluxo de aprovações (Custodiante e Carrying, quando aplicável) após o fechamento automático;
- As ofertas programadas podem ser canceladas pelo gestor antes da execução do processo de fechamento automático;
- Não há divulgação pública das ofertas programadas.

3. Fechamento de Negócios

Após o encerramento da grade de inserção de ofertas programadas, será iniciado o processo de fechamento automático de negócios, que ocorrerá entre ofertas doadoras e tomadoras incluídas até esse horário. O sistema de contratação de empréstimo de ativos realiza as seguintes etapas:

1. priorização de fechamento entre ofertas doadoras e tomadoras de contas de mesma titularidade da conta máster, mediante parametrização opcional do gestor no sistema de contratação de empréstimo de ativos. O saldo remanescente dessas ofertas é disponibilizado ao processo de fechamento automático com todas as demais ofertas de mercado;
2. classificação em ordem decrescente de quantidade por ativo de ofertas e fechamento automático de negócios pro rata seguindo critério de proporcionalidade, ou seja, percentual de ativos da oferta em relação à quantidade total ofertada, para cada natureza, doadoras ou tomadoras;
3. para o rateio de quantidades remanescentes, prevalece a ordem de maior quantidade e ordem cronológica de inserção da oferta;
4. após o encerramento do horário da janela, o sistema BTB cancelará as ofertas doadoras e as ofertas tomadoras programadas que não gerarem negócios.

Após o fechamento de negócios, o fluxo de seguirá as mesmas regras existentes para a Negociação Eletrônica D+1 descritas no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara (Capítulo 5.1.2).

4. Divulgação de informações

As ofertas programadas não são divulgadas publicamente, não podendo ser consultadas pelos demais participantes autorizados nessa forma de negociação. A divulgação dos negócios realizados aos participantes ocorre imediatamente somente após o fim do call, com fechamento das operações, no [site da B3](#), aba Clearing.

5. Grade horária

A grade de contratação de empréstimo de ativos do call de ofertas programadas será às 09h45. Quaisquer alterações serão comunicadas com antecedência.

O [Manual do usuário – Empréstimo de Ativos de Renda Variável](#) demonstra as funcionalidades do sistema de Empréstimo de Ativos (BTB).